



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025 – ATA nº 008/2025 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 14h00min. De acordo com o §3º do Art.1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, a reunião digital é considerada realizada na sede da Empresa. A reunião ocorreu por meio do link de videochamada <http://meet.google.com/hfe-qxgg-y pb>. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho; Wiliam Filipini; Daniel da Costa Xavier; Jorge Henrique Carneiro Frydberg; Samira Oenning Domingos e Bruno Leonardo Martins de Melo, como Conselheiro Representante dos Empregados interino. **DIRETORES PRESENTES:** Diego Ricardo Holler – Presidente em Exercício e Vice-presidente Administrativo e Financeiro – VPA; Tiago Fagonde Moraes – Vice-presidente de Mercado, Nilson da Rosa – Vice-presidente Institucional – VPI. **EMPREGADOS PRESENTES:** José Rosnei de Oliveira Rosa – Chefe de Gabinete e Secretário dos Trabalhos, Luiz Fernando Carreirão – Assessoria de Auditoria, Vanessa Lilian Branco Wink – Assessoria Jurídica, Patrícia Kuerten Rocha Amboni – Gerente de Contabilidade, Cristina Orthmann da Silva – Assessora de Planejamento e Gestão; Bruno Nascimento Lopes – Gerente de Redes; Sidinei Alex Masiero – Gerente de Licitações e Compras.

REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO: Presidente do Conselho, Maximo Seleme, avisou previamente que não poderia comparecer na reunião, que por esse motivo sua presidência foi assumida pelo Vice-presidente do Conselho Diego Silva de Oliveira. Este deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, convidou a mim, José Rosnei de Oliveira Rosa, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, cujo teor é: **item 1. Análise do Balancete e Demonstrações Financeiras 1º trimestre de 2025; item 2. Acompanhamento do Planejamento e Realizações das Ações Negociais da Empresa; item 3. Índice de Liquidez Corrente (a. Principais motivos pela queda intensificada e constante; b. Medidas que estão sendo tomadas; c. Plano de ação; e d. Perspectivas para a melhora do nível do indicador); item 4. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade; item 5. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025; item 6. Relatório de Gestão 2024 (informes); item 7. Processo CIASC 00001574/2024 - Credenciamento de provedores de telecomunicações para fornecimento de circuitos nas categorias MPLS, IP Dedicado e Banda Larga; e item 8. Outros assuntos de interesse da sociedade.** Para o **item 1 da pauta, Análise do Balancete e Demonstrações Financeiras 1º trimestre de 2025**, a apresentação foi conduzida por Patrícia, Gerente de Contabilidade, explicou que, para maior objetividade, trouxe os dados consolidados do mês de março de 2025, incluindo o acumulado do exercício até aquele mês, colocando-se à disposição para eventuais detalhamentos dos meses anteriores, caso fosse solicitado. Patrícia, iniciou com o comparativo entre o mês de março de 2024 para o mesmo mês em 2025, passou explicando a estrutura da demonstração, começando pelo ativo, composto por todos os direitos da empresa. Destacou que o ativo circulante, referente aos direitos com vencimento em até doze meses, era de R\$35.070.324,74 (trinta e cinco milhões, setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) até março de 2024, passando para R\$34.326.267,49 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) até março de 2025, distribuído entre disponibilidades, contas a receber, outros créditos, estoques e despesas antecipadas. Em seguida, apresentou o ativo não circulante (direitos com vencimento superior a doze meses), que reduziu de R\$81.079.753,48 (oitenta e um milhões, setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$76.628.782,86 (setenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos



e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Com isso, o total do ativo, que representa tudo que a empresa possui como direito, reduziu de R\$116.150.078,22 (cento e dezesseis milhões, cento e cinquenta mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos) em março de 2024 para R\$110.955.050,35 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos) em março de 2025. Na sequência, passou a apresentar o passivo, ou seja, as obrigações da empresa. No passivo circulante (obrigações de até doze meses), houve um aumento de R\$31.566.840,14 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos) em março de 2024 para R\$39.416.563,93 (trinta e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) em março de 2025, sendo a principal mudança a inclusão da rubrica do PDVI, no valor de R\$6.351.169,92 (seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). O passivo não circulante (obrigações com vencimento superior a doze meses) passou de R\$42.323.315,31 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais e trinta e um centavos) para R\$60.288.888,39 (sessenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), também em razão do PDVI, com R\$24.214.912,64 (vinte e quatro milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) registrados nessa rubrica. Patrícia explicou que o patrimônio foi impactado pelos prejuízos acumulados. O capital social integralizado e as reservas permaneceram praticamente inalterados. Com isso, o total do passivo de R\$116.150.078,22 (cento e dezesseis milhões, cento e cinquenta mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos) em março de 2024, passou para R\$110.955.050,35 (cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos) em março de 2025. Em seguida, apresentou as demonstrações de receitas, custos e despesas. A receita bruta aumentou de R\$44.187.665,23 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) em março de 2024 para R\$ 54.254.313,81 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos) em março de 2025, um crescimento de 22% (vinte e dois por cento). As deduções da receita subiram de R\$5.058.857,44 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 5.758.109,96 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos), o que, proporcionalmente, representa uma dedução menor, em termos percentuais. A receita líquida passou de R\$39.128.807,79 (trinta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$48.496.203,85 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), registrando um aumento de 23% (vinte e três por cento). Patrícia explicou que os custos e despesas também aumentaram, especialmente em razão do lançamento da rubrica do PDVI, no valor de R\$31.112.616,93 (trinta e um milhões, cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). Isso elevou os custos totais, que cresceram 50% (cinquenta por cento), valor superior ao crescimento da receita. Com isso, o resultado do exercício passou de um prejuízo de R\$7.844.833,32 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) em março de 2024 para R\$ 25.215.395,05 (vinte e cinco milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) negativos em março de 2025. Apresentou ainda a análise mês a mês comparando o mês de março com o mês de fevereiro de 2025, destacando que a receita bruta em março foi de R\$20.103.593 (vinte milhões, cento e três mil e quinhentos e noventa e três reais), frente a R\$18.429.281 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e um reais) em fevereiro, com destaque para a atuação da Diretoria Executiva e do Presidente em exercício, Diego Ricardo Holler, na regularização de contratos e incremento de faturamento. Segundo Patrícia, a faixa de faturamento atual está consolidada em torno de dezoito milhões, com desempenho considerado positivo. Reforçou que, acumuladamente até março, o custo com PDVI foi de R\$31.112.616,93 (trinta e um milhões, cento e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) e que, se essa rubrica fosse desconsiderada, o CIASC teria registrado lucro de cinco milhões no período. Pontuou que esses dados se referem até março, e que valores de abril e maio ainda não estavam contemplados, o que



implicará em novo impacto financeiro nos próximos fechamentos. O conselheiro Bruno comentou que, em sua compreensão, o PDVI geraria uma economia mensal. Mas ao ver o balancete viu que, num primeiro momento, há um alto custo com pagamento das indenizações, que convive com os salários até o desligamento total dos beneficiados, levando a um período de sobreposição de despesas antes da compensação com economia de folha. Perguntou se havia uma previsão de quando esse ponto de equilíbrio ocorreria. Patrícia respondeu que essa previsão existe, mas não possuía os dados em mãos para indicar uma data precisa, estimando um prazo entre 6 e 8 meses. Ressaltou que a tendência é de que os gastos com o PDVI continuem crescendo, enquanto as despesas com remuneração devem diminuir, gerando equilíbrio nas contas ao longo do tempo. Conselheiro, Diego Oliveira, considerou que os números estão dentro do que vinha sendo apresentado nas reuniões anteriores e reiterou que, desconsiderando o impacto do PDVI, o CIASC teria registrado lucro de cinco milhões no trimestre. Foi solicitado para que o **item 3 da pauta, Índice de Liquidez Corrente (a. Principais motivos pela queda intensificada e constante fosse** apresentado primeiro, aprovada o pedido, a apresentação foi novamente conduzida por Patrícia, Gerente de Contabilidade, que iniciou explicando que o índice de liquidez corrente é calculado a partir da divisão entre o ativo circulante e o passivo circulante da empresa, representando, portanto, a capacidade do CIASC em honrar seus compromissos de curto prazo, sendo uma forma de administração e controle da saúde financeira da empresa. O ideal é sempre o índice estar acima de 1 (um). Informou que, historicamente, esse índice se manteve em patamares considerados saudáveis, variando entre 1,08 e 1,30. No entanto, em março de 2025, o índice fechou em 0,87, o que significa que, naquele momento, o passivo circulante superava o ativo circulante disponível para fazer frente às obrigações imediatas da empresa. Patrícia esclareceu que a principal razão para essa redução foi o impacto direto do PDVI, que, ao gerar um passivo de curto prazo, pressiona negativamente esse indicador. Alertou, contudo, que essa situação é temporária e já era prevista, considerando que, após o encerramento dos pagamentos relativos ao PDVI, haverá uma redução expressiva das despesas fixas da folha de pagamento, o que deverá refletir, de forma positiva, na recomposição dos índices financeiros da empresa. O conselheiro Bruno sugeriu que fosse elaborado um estudo mais aprofundado sobre o impacto do PDVI, contendo a projeção do ponto de inflexão, ou seja, o momento em que o índice deverá começar a se recuperar, e alinhar com a gerência de pessoas para ver como está o cronograma de saídas do PDVI, para o conselho poder verificar a tendência da inversão desse índice. Ressaltou que esse material seria fundamental tanto para o acompanhamento do Conselho quanto para a comunicação institucional, trazendo maior clareza sobre os reflexos financeiros do programa de desligamento e a sua relação direta com a queda do índice. O Conselheiro, Diego Oliveira, considerou pertinente a sugestão e solicitou formalmente que seja elaborado esse estudo para apresentação na próxima reunião do Conselho. Dando continuidade, passou em seguida ao **item 2 da pauta, Acompanhamento do Planejamento e Realizações das Ações Negociais da Empresa**, com apresentação do Presidente em exercício do CIASC e Vice-presidente Administrativo e Financeiro, Diego Ricardo Holler, que iniciou destacando os avanços obtidos na recuperação de receitas e na regularização de contratos. Informou que, de um montante inicial de aproximadamente quatorze milhões em valores pendentes de recebimento, já foram regularizados e pagos cerca de treze milhões, restando, portanto, pouco mais de um milhão em aberto. Destacou que esses resultados são fruto de um trabalho contínuo de negociação, contato direto com os clientes e regularização dos processos documentais e contratuais. Na sequência, relatou sobre três denúncias feitas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE. Esclareceu que uma das denúncias estava relacionada à suposta proibição do CIASC realizar contratações e parcerias; a segunda denúncia era de que o CIASC não tinha motivação, justificativa para fazer a contratação; e a terceira acusava prejuízo e renúncia de receitas sobre a possível contratação. O TCE se manifestou em relação a isso, após analisar toda a documentação que o CIASC encaminhou a eles. Diego leu trecho da manifestação: *“Embora duas questões apresentadas como irregulares e fundamentais pelo reclamante já tenham sido indubitavelmente afastadas nesta análise hermenêutica em andamento – especificamente, a alegada desobediência de consulta (que, diga-se de passagem, é inexistente nos autos deste*



Processo) a esta Cote e a ausência de motivos sólidos para a realização da dispensa de licitação, ainda resta apurar a existência de eventual prejuízo ao CIASC, conforme apontado pelo denunciante.” Leu também o trecho: “*Importa destacar que em 21/02/2025, a Presidência do CIASC encaminhou diretamente ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Diogo Demarchi, o Ofício CT/GECOM – 155/2025, com o objetivo de noticiar administrativamente a SES, cumprindo assim as determinações impostas pelos artigos 153 e 154 da Lei Federal nº 6404/76, adotando providências efetivas para resguardar a cobrança dos créditos que o CIASC deveria receber a SES, tratando com zelo e diligência a administração da empresa estadual.*” e finalizou com ao ler: “*Em cuidadosa análise aos documentos acostados às folhas 320/337 dos autos, constatou-se que a Secretaria de Estado da Saúde já reembolsou até o presente momento ao CIASC o valor de R\$2.058.531,79, demonstrando criteriosamente que todos os valores assumidos pelo CIASC junto a empresa SMARTHEALTH ANALYTICS LTDA para a prestação de serviços de manutenção corretiva e suporte continuado de sistemas de gestão hospitalar, em atendimento à solicitação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH) da Secretaria Estadual da Saúde – SES, foram e estão sendo devidamente ressarcidos pela Secretaria de Estado da Saúde, não havendo, portanto, até o momento, quaisquer tipos de prejuízo suportado pelo CIASC.*”, e comunicou que foi manifestado pelo arquivamento dessas denúncias infundadas. Ressaltou que todo o processo, apesar de desgastante e demandar tempo da equipe, resultou em reforço da governança e na organização documental da empresa. Aproveitou a oportunidade para agradecer publicamente o apoio do Conselho de Administração, que sempre deu respaldo às ações da Diretoria, especialmente na condução transparente e técnica das negociações e na resposta aos questionamentos externos. O Conselheiro, Diego Oliveira, reforçou que é papel da Diretoria zelar pelos interesses da empresa, destacando a importância de manter a transparência nas ações e a constante busca pela resolução de pendências, ressaltando ainda que, infelizmente, informações inverídicas acabam sendo amplamente divulgadas na mídia, enquanto os esclarecimentos e os fatos, quando positivos, não recebem o mesmo espaço e repercussão. Mas que não é por acaso que o conselho sempre apoiou a diretoria, pois sempre viram essa certeza da seriedade. A conselheira Samira, parabenizou o acontecimento, e diante das informações, sugeriu que o CIASC avalie a possibilidade de realizar uma comunicação mais efetiva, ainda que interna, para divulgar os resultados dos esforços empreendidos pela gestão, especialmente no que se refere à condução das denúncias e à recuperação das receitas. Passou-se ao **item 4 da pauta, Aprovação do Relatório de Sustentabilidade**. A apresentação foi conduzida por Cristina, Assessora de Planejamento e Gestão, área responsável pela elaboração do relatório. Cristina iniciou destacando que o relatório segue os princípios e diretrizes das boas práticas de sustentabilidade, estando estruturado em três pilares: ambiental, social e governança (ESG). No pilar ambiental, destacou as ações que visam a redução dos impactos ambientais, como a diminuição do consumo de diesel devido à menor utilização dos geradores, em função do aumento da estabilidade da rede elétrica, e o consequente aumento no consumo de energia elétrica. Explicou que, embora tenha ocorrido esse aumento no consumo de energia, houve, em contrapartida, uma significativa redução no consumo de combustíveis fósseis, além do crescimento dos serviços de colocation no data center, o que também elevou o consumo, mas, por outro lado, ampliou as receitas e a eficiência dos serviços. No eixo social, foram destacadas ações voltadas para inclusão, educação e desenvolvimento social, como o apoio ao programa SC Games, iniciativas voltadas à diversidade e inclusão social, bem como o fortalecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para promoção de ações de responsabilidade social. No pilar de governança, Cristina ressaltou as melhorias realizadas no programa de integridade do CIASC, o fortalecimento do código de conduta e ética, a implantação de práticas mais robustas de compliance, além da adoção de medidas que visam maior transparência, controle e gestão dos riscos. Durante a apresentação, alguns conselheiros manifestaram satisfação com o avanço das práticas de ESG no CIASC. O relatório foi então colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Diego Oliveira, agradeceu a apresentação e os esforços da equipe envolvida na elaboração do relatório, dando seguimento à pauta. Já para o **item 5 da pauta, Aprovação da**



Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, A apresentação foi realizada pela Assessora de Planejamento e Gestão que detalhou os principais tópicos que compõem a carta. Inicialmente, esclareceu que a Carta Anual tem como objetivo consolidar e formalizar as ações do CIASC em alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, bem como os compromissos institucionais assumidos no atendimento às políticas públicas e na adoção das melhores práticas de governança. Destacou que, no eixo das políticas públicas, o CIASC atua diretamente em áreas estratégicas do governo estadual, com entregas relevantes nas áreas de educação, segurança pública, trânsito, administração prisional, fazenda, agricultura, saúde e transformação digital. Foram exemplificadas ações concretas e projetos desenvolvidos em parceria com diferentes órgãos da administração pública estadual, evidenciando o papel do CIASC como empresa estratégica de tecnologia do estado. No que se refere à governança corporativa, foram apresentados os dados atualizados da composição remuneratória dos Conselhos Fiscal, de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria Executiva. Foi destacado que, em relação ao exercício de 2023, houve um aumento na remuneração da Diretoria Executiva, justificado pela revisão e realinhamento de gratificações de função, conforme critérios estabelecidos em normas internas e alinhados às diretrizes do governo estadual. A carta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselheiro Diego Oliveira, parabenizou a equipe pela qualidade do trabalho, agradeceu as contribuições e deu sequência à ordem do dia. Dando continuidade, passou-se para o **item 6 da pauta, Relatório de Gestão 2024 (informes)**, foi informado aos conselheiros que o Relatório de Gestão 2024 foi devidamente elaborado, concluído e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) dentro do prazo legal. O documento contempla todos os demonstrativos, informações operacionais, dados financeiros e os resultados alcançados pela empresa no exercício anterior, atendendo às exigências dos órgãos de controle e da legislação vigente. O conselheiro Nilson fez uso da palavra para enfatizar a relevância dos serviços prestados pelo CIASC e sua contribuição direta para a melhoria da gestão pública do Estado de Santa Catarina. Citou como exemplos práticos o suporte tecnológico ao programa Universidade Gratuita, que tem beneficiado milhares de estudantes catarinenses, bem como os avanços implementados nos sistemas operacionais do Detran, que trouxeram maior eficiência e agilidade no atendimento à população. Nilson também parabenizou a equipe técnica e as diretorias envolvidas pela qualidade do material entregue, destacando que o relatório evidencia não apenas a capacidade técnica da empresa, mas também seu compromisso com a sociedade e com a gestão pública. Para o **item 7 da pauta, Processo CIASC 00001574/2024 - Credenciamento de provedores de telecomunicações para fornecimento de circuitos nas categorias MPLS, IP Dedicado e Banda Larga**, A apresentação foi conduzida por Bruno, Gerente de Redes, que iniciou contextualizando que este processo substitui o modelo anterior de credenciamento, que estava em vigor desde 2020 e que completou cinco anos. Explicou que, com base na experiência acumulada, foram realizadas melhorias significativas nas condições comerciais, técnicas e operacionais. Informou que o novo credenciamento busca garantir não apenas melhores preços, mas também atualização tecnológica, maior competitividade e ampliação dos serviços ofertados. Entre os serviços contemplados estão VPN/MPLS (GovLink), IP Dedicado, Banda Larga e, de forma adicional, serviço de videomonitoramento, voltado especialmente para atender demandas da Secretaria de Segurança Pública. Bruno detalhou que a organização administrativa do Estado foi dividida em seis áreas regionais, permitindo melhor atendimento às prefeituras e clientes, considerando as peculiaridades geográficas e operacionais de cada região. Destacou ainda que o modelo adotado prevê que os pagamentos aos credenciados ocorrerão exclusivamente mediante contratos efetivamente firmados com clientes, não havendo qualquer tipo de ônus fixo para o CIASC. O conselheiro Bruno reforçou que, além dos ganhos operacionais, o modelo contribui diretamente para a redução de custos, aumento da qualidade dos serviços e geração de novas receitas para a empresa, ao mesmo tempo que proporciona maior competitividade frente ao mercado privado, acrescentou ainda que apesar do valor total planejado para este investimento, o CIASC só terá que pagar aos fornecedores credenciados caso consiga clientes para consumir os circuitos disponibilizados, impedindo assim na prática a ocorrência de qualquer tipo de prejuízo. Sidinei Masiero, Gerente de Licitações e



Contratos, fez um esclarecimento importante, destacando que, em razão do valor estimado da contratação – aproximadamente R\$ 48 milhões –, o processo de credenciamento exige, nos termos da legislação vigente e do estatuto social, a aprovação expressa do Conselho de Administração, por ultrapassar 50% do capital social integralizado da empresa. O Conselheiro Diego Oliveira, manifestou total apoio ao projeto, destacando que o credenciamento representa não apenas uma importante fonte de receitas para o CIASC, mas também uma oportunidade de fortalecimento da infraestrutura pública de tecnologia do Estado, promovendo inovação, eficiência e redução de custos para os clientes. Submetido o tema à deliberação, o processo foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Foi lembrado que, além da Ata, os conselheiros deverão assinar documento específico de deliberação da aprovação do processo. Por fim, para o **item 8 da pauta, outros assuntos de interesse da sociedade**, inicialmente, a Dra. Vanessa, da assessoria jurídica, trouxe informações detalhadas sobre o andamento do processo de imunidade tributária. Informou que a equipe jurídica finalizou a petição que será protocolada no Supremo Tribunal Federal – STF, visando assegurar a imunidade tributária da empresa. Presidente do CIASC, Diego, acrescentou ainda que a medida, se deferida, poderá gerar uma economia direta de aproximadamente R\$600 mil mensais, além da possibilidade de recuperar valores retroativos que podem chegar a R\$20 milhões, considerando os últimos cinco anos. Destacou ainda que o risco da ação é considerado muito baixo, uma vez que, em caso de eventual indeferimento, não haverá qualquer penalidade, prejuízo ou custo adicional para o CIASC. Reforçou que a decisão de judicializar a questão foi adotada após criteriosa análise, tanto da viabilidade jurídica quanto do impacto econômico, contando com parecer favorável da Assessoria Jurídica da empresa. Destacou também que a medida conta com o total apoio da Diretoria Executiva. Os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram seu apoio à iniciativa e a continuidade do processo em busca pela imunidade tributária. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença, as contribuições, o comprometimento de todos, e encerrou a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada pelos presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe, no processo CIASC 007/2025, utilizado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, José Rosnei de Oliveira Rosa - Secretário dos Trabalhos, Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho e os Conselheiros Wilian Filipini, Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Samira Oenning Domingos e Bruno Leonardo Martins de Melo, representante dos empregados interino.

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 7, Fls. 049 a 054 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. Processo SGPe CIASC 0007 2025

José Rosnei de Oliveira Rosa
Secretário da Reunião do Conselho





257361162

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	257361162 - 12/06/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2025
SOB N: 20257361162

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34732454968 - JOSE ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA - Assinado em 12/06/2025 às 16:30:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2025 Data dos Efeitos 12/06/2025

Arquivamento 20257361162 Protocolo 257361162 de 12/06/2025 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 555580038604927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

17/06/2025